

20 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Moro confirma ex-chefe da PF no PR e ex-delegada da Lava Jato para equipe

Além deles, ex-diretor de combate ao crime organizado deve ser nomeado diretor-geral da PF

Camila Mattoso, Gabriela Sá Pessoa e Laís Alegretti

BRASÍLIA Futuro ministro da Justiça do governo de Jair Bolsonaro (PSL), Sergio Moro anunciou nesta segunda-feira (19) os primeiros nomes da Lava Jato para a sua futura equipe à frente da pasta.

Rosalvo Franco, ex-superintendente regional da PF no Paraná, e Erika Marena, uma das primeiras delegadas a comandar a operação, já estão confirmados.

O próximo deve ser o delegado Maurício Valeixo, superintendente da PF do Paraná.

O atual diretor-geral da Polícia Federal, Rogério Galloro, já foi comunicado de que não permanecerá no cargo e foi informado de que Valeixo será seu substituto.

Galloro e Moro conversaram na semana passada e de novo nesta segunda.

Questionado se anunciaria o novo diretor da polícia nesta semana, o futuro ministro respondeu que "talvez".

Valeixo, que conhece o ex-juiz desde o início dos anos 2000, ficou à frente da diretoria de Combate ao Crime Organizado (Dicor) da PF durante três anos, na gestão de Leandro Daiello. O posto é o terceiro da hierarquia do órgão. Ele também foi adido em Washington (EUA) de 2015 a 2017.

Moro almoçou com Franco e Marena nesta segunda, em um restaurante anexo ao CCBB (Centro Cultural Banco do Brasil), em Brasília, onde funciona o gabinete de transição.

Também estavam à mesa Flávia Blanco, que será sua chefe de gabinete no ministério, e Marcos Koren, ex-chefe de comunicação da superintendência da PF no Paraná.

Koren está desempenhando uma espécie de chefia de segurança do ex-magistrado, função que ele já havia feito no passado e que deve ser oficializada no ministério.

Escolhido pelo ex-juiz para compor a futura pasta da Justiça, Rosalvo esteve à frente da PF no Paraná desde o início da Lava Jato e saiu no fim do ano passado, quando pediu aposentadoria.

Antes, tinha sido superintendente no Rio Grande do Sul. Ele ficou mais de 30 anos na polícia.

Já Marena ganhou projeção pelo trabalho realizado na Lava Jato, tendo sido inclusive responsável pelo nome da operação. Tem em sua conta ter conseguido, ao lado de outro colega, associar o doleiro Alberto Youssef aos esquemas de corrupção da Petrobras, justamente o que foi o embrião da investigação.

Mais recentemente, se envolveu em um episódio polêmico em Santa Catarina.

A delegada comandou a Ouvidos Mocos, uma apuração sobre desvio de dinheiro, que prendeu sete pessoas ligadas à UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), entre elas o então reitor Luiz Carlos Cancellier de Olivo.

Ele, que se declarava inocente, se matou ao se jogar do sétimo andar de um shopping em Florianópolis, deixando um bilhete que apontava a operação policial como motivo do seu ato.

Como mostrou reportagem da Folha, o relatório final da PF não apresentou provas de que Cancellier tenha se beneficiado do suposto esquema milionário de desvio de verbas.

Marena depois chegou a pedir que fossem apurados crimes contra sua honra, diante de manifestações como faixas criticando um suposto abuso de poder das autoridades responsáveis pela Ouvidos Mocos.

O Ministério Público ofereceu uma denúncia contra dois professores que supostamente teriam ofendido a delegada em entrevistas concedidas. A Justiça, no entanto, não aceitou.

CONTINUA

20 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

... Moro ainda não anunciou quais serão as funções e cargos dos dois delegados, mas Marena deve ficar no comando do DRCI (Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional), considerado órgão chave para investigações que envolvem outros países.

O ex-juiz disse em entrevista logo após ter aceitado o convite de Bolsonaro que pretendia levar ao ministério o mesmo modelo da Lava Jato, de criação de forças-tarefas para assuntos prioritários.

O futuro de Galloro ainda não está definido. Ele está em Dubai participando da Assembleia Geral da Interpol, da qual é membro eleito do comitê executivo, cargo que ocupará até 2020.

Moro deve passar mais tempo em Brasília nos próximos dias. Ele já tem uma sala montada no gabinete de transição do governo no CCBB.

O futuro ministro de Bolsonaro tem escolta permanente, inclusive nos deslocamentos que faz.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

MÃO
DUPLA

20 NOV 2018

O ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), deve revogar as liminares que concedeu em 2014 garantindo o pagamento de auxílio-moradia aos juízes federais. A medida pode ser tomada no mesmo dia em que Michel Temer sancionar o aumento de 16,3% dos salários da corte.

DÁ CÁ O aumento para o STF é estendido automaticamente aos juízes federais, compensando a perda do benefício.

PRESSA A solução foi discutida internamente no tribunal e também com o governo de Temer. Ela seria mais rápida do que o debate do tema no plenário do STF.

PRESSA 2 Atenderia também a apelos do presidente da República, que resiste em aprovar o aumento sem contrapartida imediata do tribunal.

AMPULHETA A imagem de Lula, envelhecido, prestando depoimento à Justiça na quarta (14) impressionou juízes de tribunais superiores em Brasília.

DOÜTORA Os trechos considerados mais deprimentes foram aqueles em que a juíza que substituiu Sergio Moro faz reprimendas ao ex-presidente.

DEVOLTA A ideia de prisão domiciliar para Lula voltou a ser discutida em gabinetes, embora seja considerada remota.

ARQUIVO Ela foi aventada há alguns meses. Mas, com a alteração da composição das turmas do STF, acabou temporariamente arquivada.

SÊGUE A exoneração de Sergio Moro da magistratura não acalmou os ânimos no CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Alguns de seus integrantes defendem que os procedimentos contra ele não perdem o objeto. E que as acusações de que atuou politicamente como juiz devem ser, sim, investigadas.

GAVETA O corregedor nacional de Justiça, Humberto Martins, decidirá nesta semana se arquiva os procedimentos, se segue com eles no conselho — ou se envia tudo para o Ministério Público Federal.

GAVETA 2 Se ele arquivar, os denunciantes podem recorrer e o plenário terá a palavra final.

MALABARISMO A ideia do grupo de Jair Bolsonaro de revogar a PEC da bengala, que adiou a aposentadoria de ministros do STF de 70 para 75 anos, é uma guinada: em 2015, ele e o filho, o deputado Eduardo Bolsonaro, votaram a favor da medida.

Ô QUE EU FALO Na época, a ideia era impedir que o PT, então no governo, nomeasse cinco ministros para o lugar dos que se aposentariam por idade.

Ô QUE EU FAÇO Como Bolsonaro ganhou, seus apoiadores querem revogar a medida. Assim, ele indicaria ao menos quatro magistrados até 2022.

20 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Juiz torna Haddad réu sob acusação de corrupção por suposta propina da UTC

Delação do empreiteiro Ricardo Pessoa originou ação penal; ex-prefeito petista diz que palavra de delator não tem credibilidade

SÃO PAULO O ex-prefeito paulistano e candidato derrotado à Presidência Fernando Haddad (PT) se tornou réu sob acusação de corrupção passiva e lavagem de dinheiro em decorrência da delação premiada do empreiteiro Ricardo Pessoa, da UTC.

O juiz Leonardo Barreiros, da 5ª Vara Criminal da Barra Funda, na capital paulista, instaurou uma ação penal ao aceitar denúncia do Ministério Público de suposto pedido de R\$ 3 milhões para quitar dívidas de campanha.

Haddad nega irregularidades e diz que acionará a Justiça para se defender.

É a primeira vez que o petista se torna réu em ação criminal. Ele já responde por ação de improbidade administrativa, por supostas irregularidades na construção de trechos de ciclovias em São Paulo.

No processo criminal, Haddad foi denunciado em setembro pelo Ministério Público Estadual de São Paulo. A imputação de crime de formação de quadrilha não foi aceita pela Justiça.

Segundo o promotor Marcelo Mendroni, ele recebeu R\$ 2,6 milhões em propina da UTC para pagamento de dívidas da campanha de 2012.

A denúncia tem como base as delações de Ricardo Pessoa e Walmir Pinheiro, da UTC, e

do doleiro Alberto Youssef, além de investigação da Polícia Federal sobre suspeitas de lavagem de dinheiro e caixa dois na primeira campanha de Haddad à prefeitura.

Segundo as investigações, o então tesoureiro do PT, João Vaccari, se reuniu com Pessoa em abril ou maio de 2013 e pediu R\$ 3 milhões em nome do prefeito para sanar as dívidas da campanha. A UTC negociou o pagamento de R\$ 2,6 milhões. Antes, em fevereiro, Haddad havia se encontrado com Pessoa, segundo sua própria agenda na prefeitura.

O dinheiro, então, teria sido pago por meio de um esquema que envolvia a prática de lavagem de dinheiro em gráficas controladas pelo ex-deputado estadual Francisco Carlos de Souza, o Chicão.

Em setembro de 2016, a Folha revelou que Chicão teria recebido propina ligada à campanha de Haddad.

Vaccari, Pessoa, Pinheiro, Youssef e Souza também respondem como réus na ação.

Em fase anterior do processo, a defesa de Haddad argumentou que a acusação não tinha fundamentação.

“Ao se admitir que qualquer pagamento de dívidas de campanha caracteriza corrupção ativa ou passiva, e ao rechaçar que doações nessa seara possam decorrer de mera liberalidade, todas as doações eleitorais realizadas por empresas

no passado (quando permissivas) seriam atos delitivos.”

O juiz rebateu a sustentação. “De tudo o que fora reunido no caderno inquisitorial, forçoso reconhecer que existem indícios suficientes de que houve solicitação e pagamento de vantagem indevida e que tais valores tiveram sua origem dissimulada até chegar ao credor da campanha do ex-prefeito”, escreveu.

“Não se trata aqui de considerar apenas a palavra de colaboradores”, continuou Barreiros. “Muito do que fora narrado por eles foi corroborado pela investigação que considerou transferências bancárias, existência fática de empresas gráficas que receberam valores por serviços prestados à campanha do ex-prefeito, régua de registros telefônicos.”

Sobre a reclamação da defesa do petista de ausência de ato de ofício na denúncia, sustentando-se na teoria do domínio do fato, o juiz se pronunciou.

“Invoco os ensinamentos da jurisprudência pátria que dispensam, em delitos como os aqui tratados; uma minuciosa descrição da participação de cada um dos denunciados”, argumentou Barreiros.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 20 NOV 2018

CONTINUAÇÃO

“Tem-se entendido que nos crimes de autoria coletiva, não se exige do denunciante uma clara individualização de cada uma das condutas, sendo que a complexidade dos fatos e relações não possibilitariam a instauração de ação penal se a exigência fosse levada a este grau de exatidão.”

O CASO

Haddad é acusado de corrupção passiva e lavagem de dinheiro

Vaccari teria pedido em seu nome R\$ 3 milhões para saldar dívida de campanha

UTC teria repassado R\$ 2,6 milhões em 2012

Petista alega que denúncia é baseada apenas na palavra do delator; juiz rebate

Não existem provas e abuso será levado à Justiça, diz ex-prefeito

OUTRO LADO

Em nota divulgada por sua assessoria, Haddad diz que a acusação é requeitada. “A denúncia é mais uma tentativa de reciclar a já conhecida e desacreditada delação de Ricardo Pessoa”, afirma

“Com o mesmo depoimento, sobre os mesmos fatos, de um delator cuja narrativa já foi afastada pelo STF (Supremo Tribunal Federal), o Ministério Público fez uma denúncia de caixa dois, uma denúncia de corrupção e uma de improbidade”, continuou.

“Todas sem provas, fincadas apenas na desgastada palavra de Ricardo Pessoa, que teve seus interesses contrariados pelo então prefeito Fernando Haddad. Trata-se de abuso que será levado aos tribunais”, conclui o ex-prefeito.

O advogado Luiz Flávio Borges D’Urso, que defende Vaccari, disse que o cliente “jamais foi tesoureiro de campanha e nunca solicitou qualquer recurso para campanha de quem quer que seja”.

“Vaccari foi tesoureiro e dessa forma solicitava doações legais somente para o partido, as quais eram realizadas por depósito em conta bancária do partido, com recibo e com prestação de contas às autoridades”, disse D’Urso.

A UTC disse em nota que “sempre colaborou, colabora e continuará a colaborar com as autoridades responsáveis pelas investigações, processos administrativos e judiciais relacionados às licitações com empresas e órgãos públicos”.

A defesa de Alberto Youssef não se manifestou. Os demais acusados não foram localizados.

20 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Servidores custosos

Gastos com pessoal caminham para ultrapassar a casa dos R\$ 300 bi anuais; futuro governo deveria reduzir os salários de ingresso na máquina federal

Está correto, em sua essência, o diagnóstico a respeito dos gastos federais com pessoal apresentado pelo governo Michel Temer (MDB) à equipe de transição do presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL).

Como reportou esta Folha, os economistas da atual administração alertaram que, acima da quantidade de servidores públicos, são os salários exagerados a principal anomalia a inflar essa despesa.

Segundo esse raciocínio, a futura gestão deveria rever os critérios da remuneração do funcionalismo, adequando-a à do setor privado. Além disso, seria importante adiar os reajustes de vencimentos programados para 2019.

Louvem-se a civilidade da transição de governo e a boa qualidade do material oferecido ao grupo de Bolsonaro. Lamente-se que a gestão Temer não tenha posto em prática o que agora receita.

Pouco depois de assumir o Planalto, em 2016, o emedebista concedeu um pacote de aumentos escalonados aos quadros do Executivo —o que provocou um salto de encargos com pessoal ativo e inativo, que caminham para superar os R\$ 300 bilhões anuais (quase 23% da despesa não financeira total).

Argumentou-se, na época, que as medidas já vinham sendo negociadas sob Dilma Rousseff (PT). Na prática, o novo presidente cuidava de evitar um conflito com as corporações logo após um já traumático processo de impeachment.

Fato é que, em plena ruína orçamentária e na vigência de um congelamento da despesa da União, o governo escolheu transferir mais

renda da sociedade para um de seus estratos mais privilegiados.

Comparações internacionais não indicam um número especialmente elevado de funcionários no país (a não ser no Judiciário). Entretanto os salários da máquina federal superam em 67% os do setor privado, considerados nível educacional, idade e experiência —a maior discrepância encontrada pelo Banco Mundial em 53 países.

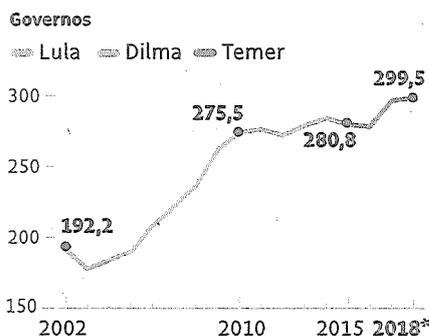
A área técnica da administração conduz estudos para reduzir as remunerações de ingresso no setor público, distanciando-as dos ganhos no topo da carreira.

Tal trabalho não deveria se perder nas gavetas da burocracia: trata-se não apenas de providência para a poupança futura, mas de instrumento crucial para incentivar a dedicação do servidor ao longo da vida profissional.

Essa constitui verdadeira reforma administrativa —não a extinção simbólica de ministérios. Ela exige que se enfrente, porém, um lobby poderoso nos três Poderes.

Gastos federais com pessoal

Em R\$ bilhões corrigidos



*12 meses até setembro Fonte: Tesouro Nacional

20 NOV 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ afasta cobrança de IPI sobre mercadoria roubada

Não incide o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre uma mercadoria roubada que deixou o estabelecimento industrial mas que não alcançou seu destino. O entendimento é da 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça que, por unanimidade, considerou o cancelamento da cobrança tributária de uma empresa.

Ao acolher embargos de divergência, o colegiado reafirmou o entendimento do tribunal de que a operação passível de incidência de IPI é aquela

em que há a saída do produto industrializado do estabelecimento e a transferência de sua propriedade, pois apenas quando ocorre a efetiva entrega do bem ao comprador a operação ganha relevância econômica capaz de gerar tributação.

“Na hipótese em que ocorre o roubo/furto da mercadoria após a sua saída do estabelecimento do fabricante, a operação mercantil não se concretiza, inexistindo proveito econômico para o fabricante sobre o qual deve incidir o tributo. Ou

seja, não se configura o evento ensejador de incidência do IPI, não gerando, por conseguinte, a obrigação tributária respectiva”, explicou o relator dos embargos, ministro Napoleão Nunes Maia Filho. A empresa em análise foi autuada por estornar os valores do IPI sobre a mercadoria roubada entre os anos de 1993 e 1998. Em 2004, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região considerou que a saída da mercadoria roubada do estabelecimento industrial, por si só, já geraria cobrança tributária.

O ESTADO DE S. PAULO

ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR 20 NOV 2018

A excitação do fim de um ciclo

Quando um ciclo se encerra, seja cultural, seja político, um novo ciclo imediatamente se inicia. É esse o momen-

to excitante, quase mágico, que estamos vivendo no Brasil com a eleição de um presidente da República que parece representar o oposto do que temos conhecido nos últimos anos.

Também foram eleitos para a Câmara dos Deputados e para o Senado representantes do povo em número que sugere a possibilidade de aprovação de importantes leis, capazes, quem sabe, de trazer mais igualdade aos brasileiros. O otimismo faz bem ao coração e à alma.

Muitas vezes a vida nos ensina que ao surgir um propósito superior, de interesse do País, convém relevar e passar por cima de antigos ódios e divergências pessoais. Como a Justiça tem o olhar comprido e o dever de não esquecer, é preferível deixar que ela exerça o seu papel e continue a punir aquelas pessoas de mãos cabeludas que durante 13 anos tomaram para si dinheiro do País (mão cabeluda, na linguagem policial, é aquela que vai levando todo o dinheiro que encontra pelo caminho).

Neste momento de esperança em nossa vida, não haverá proveito algum no gesto de dar chicotadas e renovar imputações a pessoas nada honestas que cometeram erros graves, mas ficaram para trás ou atrás das grades. O ciclo dessas pessoas chegou ao fim, incluído o daquele senhor já de avançada idade que obteve o inaceitável e ilegal privilégio de permanecer não preso, e sim hospedado, num cômodo da Polícia Federal em Curitiba.

Possivelmente o tempo dele no cenário político nacional se

Agora que renascemos para uma nova realidade, queremos viver democraticamente

esgotou, embora seja forçoso reconhecer sua incomparável capacidade de convencer e de ser visto com lentes de aumento por uma enorme faixa da população brasileira.

Agora que renascemos para uma nova realidade, não nos podemos esquecer de que queremos viver democraticamente e que a igualdade de uma democracia é uma igualdade de diferenças, não de uniformidades. Temos de aceitar uns aos outros.

Já se levantou que a democracia clássica seria deformada porque na realidade não exige que os cidadãos propriamente ditos governem. Sob certo aspecto, a representação reduz mesmo o papel do cidadão, por permitir a delegação e a criação da estrutura na qual os ocupantes dos principais cargos de governo desenvolverão a seu gosto as políticas nem sempre desejadas pelos representados.

Mas isso não é um defeito da democracia, e sim do inconformismo que acompanha a rotatividade dos cargos. Eleito o representante, aqueles que não o escolheram raramente demonstram a grandeza de aceitar, democraticamente, a opção feita pela maioria e se colocam em posições radicais, que acabam por prejudicar a todos.

Surgem daí desavenças políticas e partidárias, nascedouro de condenações ao sistema democrático. Chega a ser desconfortável a convicção do famoso Norberto Bobbio, quando proclama: "A democracia como autogoverno do povo é um mito que a História desmente categoricamente".

Felizmente, não são todos que assim pensam. No livro *A Democracia e a Democracia em Norberto Bobbio*, o estudioso de temas sociais João Antonio da Silva Filho relembra: "As experiências políticas vividas pela humanidade apontam que a convivência harmônica da diversidade social só ocorre na democracia e é no dinamismo dialético e na valorização da diferença que esta vai ajustando seu próprio caminho".

Na busca do aperfeiçoamento do regime democrático, temos de afastar a aceitação entre nós, brasileiros, da vocação autoritária ou que pretenda punições a pessoas que não sejam julgadas pelo único Poder escolhido pela Constituição brasileira para fazê-lo, o Judiciário.

Talvez a mais dramática, concisa e ideal declaração da ideologia democrática seja a de Thomas Jefferson, na declaração de independência norte-americana, que foi acolhida e expressada com diferentes palavras na Declaração Universal dos Direitos Humanos, das Nações Unidas, e merece ser relembrada sempre: "... todos os homens são criados iguais, são dotados por seu Criador de certos direitos inalienáveis, que entre eles estão a Vida, Liberdade e a procura da Felicidade; que, para assegurar esses direitos, são instituídos entre Homens Governos, que derivam seus justos poderes do consentimento dos governados; que, sempre que qualquer forma de governo tornar-se destrutiva desses fins, é direito do povo alterá-la ou aboli-la, e instituir novo governo, repousando seus fundamentos sobre os princípios e organizando seus poderes na forma que lhes pareça ter mais probabilidade de promover sua segurança e felicidade".

CONTINUA

20 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Debruça-se sobre nossos olhos, neste momento em que teremos Jair Bolsonaro presidente da República, a clara visão de que o fechamento do ciclo que passou nos abre a oportunidade de revisar, dar novo significado e novo sentido ao governo democrático no Brasil que a maioria da Nação deseja. Não adiantará investir contra pessoas em geral apontadas como responsáveis por nossa infelicidade.

Essa cobrança e essa responsabilização nunca se deverão efetivar por cada um de nós. Nem mesmo o novo presidente poderá assumir tal vocação, porque, para o governante eleito, o objetivo principal deve ser fazer o bem, uma vez que o consentimento dos eleitores tem esse propósito. Quando o governante faz o bem em busca de reconhecimento, conduta repetida no ciclo político e administrativo que se encerrou, esse é o primeiro sinal de que ele não serve, porque sinaliza propósitos continuístas.

Desde aquele momento em que as estrelas foram espalhadas pelo espaço há gente que agarra o poder com todas as forças e demonstra não querer deixá-lo para ninguém. Temos visto isso ao longo dos séculos, repetidamente.

Enfim, o poder é mesmo como mulher bonita, ninguém quer deixar para o outro.

●
DESEMBARGADOR APOSENTADO DO
TJSP, FOI SECRETÁRIO DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SÃO PAULO. E-MAIL:
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

20 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

A jurisprudência e a lei



O Superior Tribunal de Justiça (STJ) editou a súmula 618 estabelecendo que “a inversão do ônus da prova aplica-se às ações de degradação ambiental”. Ou seja, nesse tipo de processo o réu terá de provar que não degradou o meio ambiente, e não quem o acusa. Sob a pretensa finalidade de ampliar a proteção do meio ambiente, o Tribunal se esqueceu do que diz a lei, em mais um exemplo de como a jurisprudência pode desequilibrar a relação entre as partes e causar insegurança jurídica.

O Código de Processo Civil (CPC, Lei 13.105/2015) define que o ônus da prova incumbe ao autor da ação, quanto ao fato constitutivo de seu direito, e ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor. Ou seja, como é natural, cabe a cada uma das partes provar aquilo que apresenta no processo. Se o Ministério Público afirma, por exemplo, que houve degradação ambiental em determinada área, é ele que deverá provar a existência do dano. Essa é a regra geral.

A lei também prevê que o juiz, “diante de peculiaridades da causa relacionadas à impossibilidade ou à excessiva dificuldade de cumprir o encargo nos termos do caput (*a regra geral*)”, poderá “atribuir o ônus da prova de modo diverso, desde que o faça por decisão fundamentada, caso em que deverá dar à parte a oportunidade de se desincumbir do ônus que lhe foi atribuído” (art. 373, § 1.º).

Assim, de forma inovadora, o CPC de 2015 permite que o juiz determine, no caso concreto, uma distribuição do ônus da prova diversa daquela fixada pela regra geral, exigindo sempre, no entanto, “que o faça por decisão fundamentada” e que dê à outra parte a possibilidade de se manifestar sobre a nova atribuição do ônus da prova.

Com a súmula 618, o STJ fez o oposto do que manda a lei. Ao definir a inversão do ônus para todos os casos de degradação ambiental, o tribunal isentou o juiz de fundamentar a nova distribuição do encargo de provar. O fundamento para a inversão passa a ser a súmula do STJ, e não as peculiaridades do caso concreto. Além disso, a manifestação da parte incumbida de provar torna-se irrelevante, já que a Corte definiu por antecipação que o ônus da prova deverá ser invertido em todas as ações de degradação ambiental.

Os tribunais e cortes superiores têm a missão de uniformizar a aplicação da lei, evitando decisões contraditórias entre as várias instâncias do Judiciário. Pacificar as questões jurídicas é precisamente assegurar que a lei seja cumprida no caso concreto. A jurisprudência deve, portanto, estar em sintonia com a legislação vigente. O papel do Judiciário não é criar novas obrigações e tampouco novas leis.

A súmula 618 do STJ rompe, no entanto, com essa estrutura fundamental do ordenamento jurídico, ao pretender que frágil jurisprudência, que deveria ser a mais harmoniosa aplicação da lei, se sobreponha ao que determina a legislação. A súmula de um tribunal só tem razão de existir se for para aplicar a lei. Não é papel da jurisprudência revogar ou inverter o sentido da aplicação de uma lei.

Nos últimos anos, o Congresso Nacional chegou a importantes consensos sobre matérias decisivas para o desenvolvimento econômico e social do País, como, por exemplo, o novo Código Florestal (Lei 12.651/2012) e a reforma trabalhista (Lei 13.467/2017). Agora, cabe à Justiça promover a aplicação dessas leis, em fiel observância do equilíbrio encontrado pelo Poder Legislativo. De outra forma, a Justiça estaria dando aos casos concretos soluções diferentes daquelas aprovadas

por quem recebeu do voto popular a prerrogativa de criar as leis que regem o País.

No início do ano, ao julgar uma série de ações que questionavam o novo Código Florestal, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu ampla concordância da lei ambiental com a Constituição. Foi uma decisão importante que, preservando a competência do Congresso, reforçou a autoridade da lei. Que os diversos tribunais, nesse e noutros assuntos, sigam o exemplo.

TOFFOLI DEFENDE MAIOR AGILIDADE PARA JUDICIÁRIO

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, defendeu ontem, durante reunião em São Paulo, maior agilidade e transparência no trabalho do Poder Judiciário. Toffoli participou da primeira reunião do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Jurídicas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na Faculdade de Direito da USP.

“Temos de ter uma base de dados mais amigável aos pesquisadores, para os que estão fazendo pesquisa empírica e teórica. E que tenhamos um Judiciário que seja mais rápido e eficiente. Para isso, pesquisas (feitas pelo conselho) são extremamente importantes”, afirmou Toffoli, em entrevista à imprensa.

O presidente do Supremo afirmou também que é preciso estimular os tribunais a atenderem normas que procurem ampliar a transparência e eficiência de suas atuações.

Conselho. Ao Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Jurídicas caberá, entre outros pontos, estudar a repercussão das decisões do Judiciário e seu impacto na sociedade. Entre os tópicos debatidos ontem pela nova equipe, estavam educação, primeira infância e aprimoramento da base de dados do Poder Judiciário.

Pesquisadores presentes no evento apontaram a dificuldade de se estudar mais profundamente o Judiciário diante dos números, que às vezes são pouco representativos ou não padronizados.

Questionado sobre isso, Toffoli disse que o debate foi relevante para “dar um norte” para as próximas pesquisas do Judiciário e elogiou a pluralidade do conselho, que possui representantes da educação, pessoas da sociedade civil e do movimento negro, entre outros. / **CRISTIAN**

FAVARO

COLUNA DO ESTADÃO

Para juízes, auxílio deve ser revisto nos 3 Poderes

Sob ameaça de perder o auxílio-moradia, presidentes de associações de magistrados e procuradores começam a pressionar para que o Supremo Tribunal Federal inclua na ação os benefícios pagos também aos Poderes Executivo e Legislativo. Eles tentam evitar a associação desse subsídio ao reajuste de 16,38% para o Judiciário, que deve ser sancionado pelo presidente Michel Temer na quarta-feira. “A regulamentação tem que ser feita de maneira uniforme para os três Poderes”, sustenta o presidente da Associação Nacional dos Juizes Federais, Fernando Mendes.

● **Cada um no seu...** O juiz nega que haja relação de causa e efeito entre o reajuste e o fim do auxílio-moradia, já que o Judiciário abriu espaço no orçamento de 2019 para a despesa.

● **Veta Temer.** O abaixo-assinado criado pelo partido Novo para pressionar Temer a vetar o aumento salarial de ministros e membros do MP já alcançou 2,6 milhões de assinaturas. A meta é chegar a 3 milhões.

20 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Juíza substituta aplica 1ª condenação em Curitiba

A juíza federal Gabriela Hardt deu ontem sua primeira sentença desde que assumiu temporariamente o comando dos processos da Operação Lava Jato, com a exoneração de Sérgio Moro – futuro ministro da Justiça do governo do presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL).

O ex-diretor de Serviços da Petrobrás Renato Duque foi condenado a mais 3 anos e 4 meses de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro.

Duque foi condenado por favorecimento à empresa italiana Saipem – de serviços de petróleo – na contratação da obra de instalação do Gasoduto Submarino de Interligação dos Campos de Lula e Cernambi. A juíza condenou ainda o lobista João Antônio Bernardi Filho.

Gabriela registra na sentença que as “provas colecionadas” na ação penal indicam que Duque “passou a dedicar-se à prática sistemática de crimes no exercício do cargo de diretor da Petrobrás, visando seu próprio enriquecimento ilícito e de terceiros”.

A pena decretada foi de 6 anos e 8 meses de prisão para o ex-diretor que, segundo a Lava Jato, arrecadava recursos para o PT. A substituta de Moro reconheceu, contudo, a “atenuante da confissão” e diminuiu o tempo de prisão pela metade. “Renato de Souza Duque há algum tempo vem contribuindo para a elucidação de fatos nos processos.”

O Ministério Público Federal recusou o acordo proposto pela defesa de Duque, que desde 2017 passou a colaborar espontaneamente com a Justiça, em busca de benefícios.

Procurada, a defesa do ex-diretor destacou que a sentença reconhece “a efetividade da colaboração de Renato Duque, o qual tem contribuído neste e em outros processos para o amplo esclarecimento dos crimes ocorridos na Petrobrás, já tendo inclusive devolvido aos cofres públicos todo o patrimônio ilícito que possuía”. / RICARDO

BRANDT e JULIA AFFONSO

20 NOV 2018

O ESTADO DES. PAULO

Pernambuco pode ter benefício de R\$ 475 milhões com liminar de Fux

Ação impede que Estado seja incluído em cadastro de inadimplentes por supostas irregularidades em obra de Recife

Rafael Moraes Moura
Teo Cury | BRASÍLIA

Em uma vitória para o governo de Pernambuco, o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu uma liminar para impedir que o Estado seja incluído em cadastros de inadimplência da União (Siaf/Cauc/Cadin) por conta de supostas irregularidades em um convênio para a construção de um túnel na cidade de Recife. Na prática, a decisão de Fux abre caminho para o Estado de Pernambuco ser beneficiado com operações de crédito que totalizam cerca de R\$ 475 milhões.

A controvérsia girou em torno de um convênio de R\$ 50,8 milhões, assinado em dezembro de 2009. A prestação de contas foi aprovada com ressalvas, mas com a sugestão de que o Estado pagasse R\$ 1,6 milhão.

Segundo o governo pernambucano, antes mesmo de ser ouvido para tratar de eventuais irregularidades no convênio, o Estado foi inscrito pela União nos cadastros de inadimplência.

De acordo com as autoridades pernambucanas, a manutenção da inadimplência impediria o Estado de receber aproximadamente R\$ 475 milhões – R\$ 340 milhões de uma operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e outros US\$ 37 milhões relacionados a um projeto de modernização da gestão fiscal estadual, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Polêmica

R\$ 50,8 mi

seria o valor do convênio, que causou a controvérsia, para a construção de um túnel na cidade de Recife, assinado em dezembro de 2009

Perigo. “Evidenciado o perigo de dano, porquanto o Estado demandante comprovou a inequívoca gravidade dos prejuízos decorrentes de sua inscrição no Siaf e no Cadin”, observou Fux em sua decisão, assinada na última terça-feira, dia 13. “Parece estar demonstrado, nesse exame ainda perfunctório (*superficial*) da questão, que em casos semelhantes, esta Corte tem deferido a tutela cautelar a fim de evitar ou suspender a inscrição de Estado-membro em cadastros federais de inadimplentes, considerados os prejuízos daí decorrentes para o exercício das funções primárias do ente político, sobretudo no que se refere à continuidade da execução das políticas públicas”, concluiu o ministro.

20 NOV 2018

BEM PARANÁ

Moro anuncia nomes da Lava Jato na transição

Superintendente da PF no Paraná é cotado para assumir comando da corporação

O futuro ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, afirmou ontem que o nome do novo diretor-geral da Polícia Federal pode ser anunciado ainda nesta semana. Cumprindo agenda de reuniões internas no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), Moro confirmou que trouxe para o gabinete de transição dois nomes ligados à Operação Lava Jato, Rosalvo Ferreira Franco e Erika Marena. Eles almoçaram no restaurante que fica no CCBB.

O principal nome cotado para assumir a função de diretor-geral é Maurício Valeixo, superintendente da Polícia Federal no Paraná e amigo de longa data do futuro ministro. Ele já atuou em Brasília na gestão do ex-diretor-geral Leandro Daiello, quando chefiou a Diretoria de Combate ao Crime Organizado (Dicor).

O antecessor de Valeixo no cargo de Superintendente da PF no Paraná, Rosalvo Ferreira Franco, por estar na transição, também passa a ser um nome cotado como possível integrante do grupo do futuro ministro. Rosalvo ocupou por quatro anos e oito meses a Superintendência da PF no Paraná, durante o início e a consolidação da Operação Lava Jato, até dezembro passado, quando assumiu Mauricio Valeixo.

Em breve conversa com jornalistas após almoçar no CCBB, Moro dis-



Moro: ministro deve anunciar diretor da PF até sexta-feira

se que está cuidando de formação de ministério e de organograma de atividades na transição e disse que “talvez” o nome a ser indicado para a diretoria-geral da PF saia esta semana. O delegado da PF Igor Romário de Paula, um dos nomes da Lava Jato no Paraná, é cotado como possível chefe da Dicor na próxima gestão. O atual diretor-geral, Rogerio Galloro, não deverá permanecer no posto. “No momento certo os anúncios públicos serão feitos”, disse Moro.

Gabinete - Além de Rosalvo, também integra o gabinete de transição a delegada da PF Erika Marena, Su-

perintendente do órgão em Sergipe. Ela é um dos nomes que devem trabalhar com Moro no Ministério. Rosalvo e Marena almoçaram com Moro, acompanhados também de Flavia Blanco, que deve ser chefe de gabinete de Moro, e do agente da Polícia Federal Marcos Koren, que está supervisionando a segurança do futuro ministro nas viagens à capital federal.

Exonerado do cargo de juiz federal na semana passada, Moro chegou a Brasília na manhã de ontem e teve reuniões ao longo do dia no CCBB, em Brasília, onde funciona o gabinete de transição do governo.

20 NOV 2018

BEMPARANÁ

Haddad vira réu por corrupção

A Justiça de São Paulo abriu ação penal contra o ex-prefeito Fernando Haddad por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Segundo o Ministério Público do Estado, o petista teria solicitado, entre abril e maio de 2013, por meio do então tesoureiro do seu partido, João Vaccari Neto, a quantia de R\$ 3 milhões da empreiteira UTC Engenharia para quitar dívidas de campanha com a gráfica de Francisco de Souza, o "Chicão Gordo", ex-deputado estadual do PT. A Promotoria sustenta que, entre maio e junho daquele ano, a empreiteira repassou R\$ 2,6 milhões a Haddad.

A decisão foi tomada pelo juiz Leonardo Valente Barreiros, da 5ª Vara Criminal da Capital, que acolheu parcialmente denúncia do Ministério Público do Estado. O magistrado rejeitou parte da acusação que imputava ao ex-prefeito o crime de quadrilha.

Também vão ser processados o empresário Ricardo Pessoa e o executivo Walmir Pinheiro Santana, ambos da UTC.

20 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

Moro leva membros da Lava Jato para equipe de transição

Breno Pires

Agência Estado

Brasília - O futuro ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, afirmou nesta segunda-feira (19) que o nome do futuro diretor-geral da Polícia Federal pode ser anunciado ainda nesta semana. Cumprindo agenda de reuniões internas no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), Moro confirmou que trouxe para o gabinete de transição dois nomes ligados à Operação Lava Jato, Rosalvo Ferreira Franco e Erika Marena. Eles almoçaram no restaurante que fica no CCBB.

O principal nome cotado para assumir a função de diretor-geral é Maurício Valeixo, superintendente da Polícia Federal no Paraná e amigo de longa data do futuro ministro. Ele já atuou em Brasília na gestão do ex-diretor-geral Leandro Daiello, quando chefiou a Diretoria de Combate ao Crime Organizado (Dicor).

O antecessor de Valeixo no cargo de Superintendente da PF no Paraná, Rosalvo Ferreira Franco, por estar na transição, também passa a ser um nome cotado como possível integrante do grupo do futuro ministro. Rosalvo ocupou por quatro anos e oito meses a Superintendência da PF no Paraná, durante o início e a consolidação da Operação Lava Jato, até dezembro passado, quando assumiu Maurício Valeixo.

Além de Rosalvo, também integra o gabinete de transição a delegada da PF Erika Marena, Superintendente do órgão em Sergipe. Ela é um dos nomes que devem trabalhar com Moro no Ministério. Rosalvo e Marena almoçaram com Moro, acompanhados também de Flavia Blanco, que deve ser chefe de gabinete de Moro, e do agente da Polícia Federal Marcos Koren, que está supervisionando a segurança do futuro ministro nas viagens à capital federal.

FOLHA DE LONDRINA

Haddad vira réu por corrupção e lavagem em caso de gráfica

20 NOV 2018

São Paulo - A Justiça de São Paulo abriu ação penal contra o ex-prefeito Fernando Haddad (2013/2016) por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Segundo o Ministério Público do Estado, o petista teria solicitado, entre abril e maio de 2013, por meio do então tesoureiro do seu partido, João Vaccari Neto, a quantia de R\$ 3 milhões da empreiteira UTC Engenharia para supostamente quitar dívidas de campanha com a gráfica de Francisco Carlos de Souza, o "Chicão Gordo", ex-deputado estadual do PT. A Promotoria sustenta que, entre maio e junho daquele ano, a empreiteira efetivamente repassou a soma de R\$ 2,6 milhões a Haddad.

A decisão foi tomada pelo juiz Leonardo Valente Barreiros, da 5ª Vara Criminal da Capital, que acolheu parcialmente denúncia do Ministério Público do Estado.

Além de Haddad e Vaccari, vão ser processados o empresário Ricardo Pessoa e o executivo Walmir Pinheiro Santana, ambos da UTC (corrupção ativa, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro), o doleiro Alberto Youssef (quadrilha e lavagem de dinheiro), suposto repassador dos valores, e "Chicão Gordo", o dono da gráfica (corrupção passiva, quadrilha e lavagem de dinheiro).

A defesa de Haddad nega a acusação e diz que a denúncia vem de um delator cujo conteúdo foi rejeitado pelo Supremo Tribunal Federal. "Trata-se de abuso que será levado aos tribunais."

20 NOV 2018

METRO

Chacina de Unaí. TRF anula condenação de ex-prefeito

Em mais um capítulo da Chacina de Unaí, que se arrasta há quase 14 anos na Justiça, o ex-prefeito da cidade da região Noroeste de Minas Gerais, Antério Mânica, teve ontem a pena de 100 anos de prisão anulada pelo TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), em Brasília. Por 2 votos a 1, os desembargadores apontaram que as provas no processo contra o político são “insuficientes”. Ele e o irmão, Norberto Mânica, são acusados de serem mandantes do assassinato de três auditores fiscais do Ministério do Trabalho e um motorista, em 2004.

Na defesa, o advogado Marcelo Leonardo reforçou que Antério Mânica não teve participação no crime e que as declarações do irmão, o fazendeiro Norberto Mânica, o inocentaram. “Os que mataram estão presos. Não se pode falar que tenha impunidade nesse caso. Contra Antério não se tem nenhuma prova. Um inocente está condenado a mais de 100 anos de prisão”, declarou. Pela primeira vez, Norberto admitiu a culpa pelo crime e, em documento registrado em car-



Antério chegou a ser preso em 2004
| ALBERTO WU/FUTURA PRESS

tório, assumiu toda a responsabilidade no episódio.

Com a anulação, um novo júri deve ser marcado pela 9ª Vara da Justiça Federal de Belo Horizonte – o ex-prefeito, que chegou a ser preso em 2004 e conseguiu um habeas corpus após vencer as eleições em Unaí, só foi julgado em primeira instância em 2015. A assistente de acusação, Ana Maria Prates, destacou a impunidade nos crimes. “Os mandantes não estão presos. Os auditores foram assassinados porque fiscalizavam leis trabalhistas”, resumiu.

Também condenado a 100 anos de prisão pela morte dos servidores federais, Norberto Mânica confessou pela primeira vez ser o único mandante. © METRO BH

20 NOV 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro anuncia membros da Lava Jato para a transição

Ex-juiz federal foi exonerado ontem do cargo



Futuro ministro da Justiça do governo de Jair Bolsonaro (PSL), o ex-juiz Sergio Moro, exonerado ontem, anunciou que levou para o gabinete de transição em Brasília integrantes da Polícia Federal que participaram da Operação Lava Jato, em que ele atuou em Curitiba. Alguns dos nomes são Rosalvo Franco Ferreira, ex-superintendente regional da Polícia Federal no Paraná, e Erika Mialik Marena, uma das primeiras delegadas a comandar a Lava Jato, tendo inclusive nomeado a operação.

Dessa forma, Moro começa a confirmar os primeiros nomes da sua equipe. Ele já havia dito que contaria com integrantes da Lava Jato, com quem trabalhou e em quem diz confiar, e que pretende criar no Ministério da Justiça o mesmo modelo da Lava Jato, com forças-tarefa para assuntos prioritários.

O próximo nome que o futuro ministro deve confirmar é o do diretor-geral da PF, função hoje ocupada por Rogério Galloro. O mais cotado é Maurício Valeixo, que atualmente é o chefe da polícia do Paraná. ■

Substituta de Moro condena ex-diretor da Petrobras

A juíza federal substituta Gabriela Hardt condenou o ex-diretor da Petrobras Renato Duque a três anos e quatro meses de reclusão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro em uma ação da Lava Jato.

A decisão de Hardt, publicada ontem, reduz a pena inicialmente prevista de seis anos e oito meses de reclusão. Ela considerou a colaboração de Duque para a redução.

A magistrada assumiu os processos da Lava Jato na primeira instância do Paraná de maneira interina após a exoneração do juiz federal Sergio Moro, indicado ao superministério da Justiça e Segurança Pública do governo Jair Bolsonaro (PSL). ■